

# Guarujá lança estímulo à regularização de imóveis

Programa reduz alíquota do ITBI para 2% do valor da propriedade até o fim do ano

VICTOR BARRETO

DA REDAÇÃO

A Prefeitura de Guarujá lançou o Programa Registrar é Legal, que facilita a regularização do registro de imóveis. A medida, que foi sancionada pelo prefeito Válder Suman (PSDB) no dia 14, reduz temporariamente o valor do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), de 3% para 2% do valor do imóvel.

O secretário de Finanças de Guarujá, Francisco Rocha, afirma que 25% dos imóveis da Cidade — cerca de 30 mil — constam no cadastro imobiliário como compromissários, ou seja, não têm registro.

“Só é dono do imóvel quem registra”, salienta Rocha. Se alguém adquire uma propriedade e não a registra, há risco de penhor, caso o dono anterior tenha dívidas.

O prazo para aderir ao programa com ITBI reduzido é até 31 de dezembro. O cidadão deverá registrar es-



critura no Cartório de Imóveis do Município e pagar o ITBI. A partir de 1º de janeiro, a alíquota voltará a 3%.

**REFIS**

Outra iniciativa da Prefeitura é o Programa de Recuperação Fiscal (Refis). Até 1º de setembro, o programa oferece isenção de juros e multa para quem optar por pagar as dívidas em até cinco prestações. Nas demais hipóteses, o cidadão pode parcelar os débitos em até 60 vezes com juros.

“Já tivemos 3 mil adesões (ao Refis), e a ideia é que (o número) chegue a 10 mil

**PROPORÇÃO**

**25**

**por cento**

dos imóveis da Cidade constam no cadastro imobiliário como compromissários, sem registro

adesões até o dia 30 de agosto”, diz Francisco Rocha.

Quem quiser aderir ao Refis pode fazer adesão on-line. O requerimento de adesão está no site [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), na aba *Serviços On-line*. O contribuinte precisa anexar os formulários de adesão ao programa preenchidos e assinados por meio eletrônico para formalizar o pedido.

Para pessoas físicas, é preciso anexar cópias de RG ou CPF e comprovante de residência. Para pessoa jurídi-

ca, também se deve anexar comprovante de endereço atualizado.

Esse procedimento também pode ser feito pessoalmente, com cópias dos mesmos documentos, na Superintendência de Arrecadação e Escrituração da Dívida Ativa. Fica no Paço Municipal Raphael Vitiello (Avenida Santos Dumont, 640, Vila Santo Antônio).

O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas. O telefone é o WhatsApp (13) 3308-7650.

Outras opções são a Unidade de Atendimento ao Contribuinte (Rua Cunhambebe, 500, Vila Alice, Vicente de Carvalho, telefone 3342-5872) e o Setor de Dívida Ativa (Rua Azul Loureiro, 691, Santa Rosa, telefones 3344-4200 e 3344-4206). Neles, o atendimento é de segunda a sexta, das 10 às 16 horas.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

**Seção:** Cidades **Caderno:** A **Página:** 4